

**PORTARIA PRES Nº 69, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

Reestabelece o horário de atendimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre para 06 horas diárias.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 149 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0085-07/2018, de 12 de dezembro de 2018.

Considerando o término da vigência do decreto do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do novo corona vírus;

Considerando que o uso de máscaras deixou de ser obrigatório no Acre, desde a data de 08 de março de 2022.

RESOLVE:

Revogar a portaria de número 68 de 03 de fevereiro de 2022, estabelecendo o retorno do horário de atendimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre para 06 horas diárias, devendo o expediente iniciar 8:00h (oito horas) e encerrar as 14:00h (quatorze horas).

O novo horário de atendimento terá início a partir da data de 16 de março de 2022.

Rio Branco – Acre, 14 de março de 2022.

*Dândara Cristtinny Brito Lima*  
**Dândara Cristtinny Brito Lima**  
Presidente do CAU/AC